

Estatutos Comentados
2º edição

Estatutos Comentados

*Uma breve análise sobre as normas do programa
Rotaract Club prescritas pelo Rotary International*

AUTORIA E ORGANIZAÇÃO:
LEANDRO AFFONSO TOMAZI
ROTARACT CLUB DE SERRA NEGRA
DISTRITO 4590

Serra Negra /Março de 2004

Leandro Affonso Tomazi

Estatutos Comentados

Uma breve análise sobre as normas do programa Rotaract Club prescritas pelo Rotary International

Artigo I – Nome

O nome desta organização será Rotaract Club de _____.

O nome de um clube é o seu maior patrimônio. Este artigo e o inciso um do artigo III, são os únicos que admitem uma alteração dos Estatutos, apesar de que nem podemos considerar que se trata de uma modificação, pois os clubes têm a obrigação de completa-lo com seu respectivo nome.

O nome registrado aqui nos Estatutos deve ser o mesmo registrado no Certificado de Organização, expedido pelo Governador de Distrito e pelo Presidente de RI, apesar de muitos clubes não utilizarem a palavra “de” ao citar seu clube por uma coerência de nome. Não se pode, porém, retirar-lo nem dos Estatutos, nem do Certificado de Organização, pois no caso do certificado, como trata-se de documento padrão para o Brasil, todos já vêm com os dizeres: “... Rotaract Club de...”

Artigo II – Propósitos e Objetivos

O propósito do Rotaract Club é oferecer a jovens adultos de ambos os sexos a oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade para seu próprio desenvolvimento pessoal, para atender carências físicas e sociais de suas respectivas comunidades e para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo através da amizade e da prestação de serviços.

Os objetivos de Rotaract Club são:

- 1 - Desenvolver liderança e perícia profissional;**
- 2 - Difundir o respeito pelos direitos dos demais, com base no reconhecimento do valor de cada um;**
- 3 - Reconhecer o mérito de todas as ocupações úteis como oportunidade para servir a sociedade;**
- 4 - Reconhecer, praticar e promover padrões de ética como qualidades de liderança e responsabilidade profissional;**
- 5 - Estudar e compreender as carências, os problemas e as oportunidades de servir na comunidade e no mundo;**
- 6 - Prover oportunidades para atividades pessoais e em grupo com o objetivo de servir a comunidade e promover a boa vontade e compreensão internacional.**

Talvez esse seja o mais importante de todos os artigos desses Estatutos. Aqui podemos ver a definição do que vem a ser o Rotaract Club no caput do artigo e os principais objetivos do programa em seus seis incisos.

Podemos ver claramente as duas partes da principal definição do que vem a ser o Rotaract Club nas seguintes passagens do caput, “... oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade para seu próprio desenvolvimento pessoal...”. Aqui mostra o lado do clube em promover o desenvolvimento de seus sócios, seja na vida profissional, ou social. O Rotaract tem por objetivo elevar e

Estatutos Comentados **2º edição**

dignificar seus sócios, mostrar que são cidadãos competentes na seguinte passagem, “... atender carências físicas e sociais de suas respectivas comunidades e para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo através da amizade e da prestação de serviços”. Aqui podemos ver o ideal do programa no que diz respeito à prestação de serviços comunitários e internacionais. É bom ressaltar que “atender as carências” não significam mudar a sociedade como muitos pensam. O Rotaract não foi feito para mudar o mundo, mas sim promover “melhores relações entre os povos”. Por fim devemos ver também o cunho internacional que é posto ao clube no final do caput, pois essa é uma das mais importantes fontes para as prestações de serviços.

Podemos ver no caput o significado da existência das quatro avenidas do clube. As passagens do artigo mostram a ligação das avenidas com seu funcionamento principal, veja: “oportunidade de incrementar os conhecimentos” – *Serviços Internos*; “seu próprio desenvolvimento pessoal” – *Desenvolvimento Profissional*; “atender carências físicas e sociais de suas respectivas comunidades” – *Serviços à Comunidade* e “para promover melhores relações entre os povos de todo o mundo” – *Serviços Internacionais*.

Os seis incisos deste artigo trazem de maneira sucinta os objetivos “oficiais” do Rotaract Club. No primeiro o mais interessante é o interesse na liderança que o clube deve despertar nos sócios. Desde quando entramos em nossos clubes, participamos e realizamos muitas vezes eventos intitulados “Cursos de liderança”, onde com atividades simples, tentamos despertar a liderança em jovens. Apesar de muitos especialistas afirmarem que liderança não se desperta nem se conquista, liderança se tem. Os preceitos do inciso dois são de cunho mais humanitário, pois prima o fato de que todos os rotaractianos devem saber respeitar e difundir os direitos, e principalmente as pessoas. Podemos entender que ele diz respeito não só ao “Obrigado!”, ao “Boa Tarde!” e tudo isso que já conhecemos, ele diz respeito a saber respeitar o pensamento e as escolhas das pessoas, o grande chamado direito de ir e vir que é defendido por nossa Constituição Federal.

Os incisos 3 e 4 dizem respeito ao cunho profissional. Além de utilizarmos nossas profissões ou ocupações para benefício próprio, devemos saber utiliza-las na prestação de serviços. Além de estarmos auxiliando a comunidade em seus problemas, podemos ver que desta forma estamos aperfeiçoando nosso cunho profissional; isto é bem descrito no inciso três. Já o inciso 4 resumidamente fala sobre a ética na profissão e na comunidade que todo rotaractiano deve ter para se portar. Devemos saber tratar a nossa e as outras profissões com responsabilidade, para assim também conquistar o aperfeiçoamento profissional.

Por fim, os incisos 5 e 6 nem precisariam estar aí. Eles dispõem questões como o serviço à comunidade, compreensão internacional e promoção da boa vontade. Não que não sejam questões importantes, na verdade são as principais, porém já foram todas abordadas no caput do artigo, por isso neste momento estão aqui de forma desnecessária.

Artigo III - Patrocínio

1 - O patrocinador deste Rotaract Club é o Rotary Club de _____ que, por intermédio de uma comissão composta de pelo menos cinco rotarianos, proporcionará orientação e apoio a este Rotaract Club. O contínuo bem-estar deste clube dependerá da participação ativa do Rotary Club patrocinador.

2 - O clube sempre deverá incluir em seu papel timbrado o nome do Rotary Club Patrocinador.

Estatutos Comentados

2º edição

3 - A base de organização será jovens adultos de ambos os sexos que residam, trabalhem ou estudem nas redondezas do Rotary Club patrocinador. Quando houver uma universidade ou outra instituição de ensino superior situada nas redondezas do Rotary Club patrocinador, os estudantes de cada uma dessas instituições poderão também formar a base para a composição do clube. Este clube não faz parte do Rotary Club patrocinador e nem este clube ou seus sócios gozam de quaisquer direitos ou privilégios com referência a dito Rotary Club patrocinador.

4 - Este clube é uma organização apolítica e não sectária.

5 - Caso o Rotary Club patrocinador seja desativado, o governador do distrito rotário procurará conseguir outro Rotary Club patrocinador; e se um não for encontrado dentro de 120 dias, o Rotaract Club também será desativado.

Como o próprio título nos mostra, este artigo nos fala um pouco sobre os deveres e funções do Rotary Club perante seu Rotaract. Logo de início vemos o segundo e último campo deste manual passível de modificação, ou melhor, complementação, que é com o nome do respectivo Rotary Club patrocinador. Ainda neste primeiro inciso, podemos ver também o dever de o Rotary formar uma comissão de pelo menos cinco membros para orientar o Rotaract, sendo que o presidente desta comissão é o Coordenador de Rotaract do clube. O mais interessante é o fato de o RI mostrar que o Rotary é essencial para o bom funcionamento do clube, coisa com a qual concordo, porém nem todos pensam assim. Muitos Rotary Clubs possuem somente uma pessoa para cuidar de seu Rotaract (Quando cuida), fazendo aqui o primeiro de muitos descumprimentos que iremos encontrar nestes Estatutos.

O segundo inciso talvez seja o mais descumprido de todos deste Estatuto. Para falar a verdade eu nunca vi um clube que utiliza o nome de seu Rotary patrocinador em seu timbre, o que é um erro grave. O problema não parte somente do Rotaract, mas também do Rotary que além de ser o maior interessado neste quesito, não cobra de seu clube patrocinado o seguimento desta regra.

O terceiro inciso é o mais interessante do artigo, pois além de definir a composição do Rotaract, o desvincula de certa forma do Rotary. Em sua primeira parte se refere aos clubes baseados na comunidade, onde podem fazer parte todos aqueles que residam, estudam ou trabalham nas redondezas do Rotary Club patrocinador. Logo após fala dos clubes que podem ser baseados em Universidades e instituições de ensino, quando cita a passagem: “os estudantes de cada uma dessas instituições poderão também formar a base para a composição do clube”. A parte mais interessante do inciso é a final, quando diz que apesar de serem patrocinados pelo referido Rotary Club, o Rotaract e os membros deles não fazem parte do Rotary Club, dessa forma não estão aptos aos direitos e privilégios deste. Neste mesmo sentido podemos entender que não estando aptos os direitos, também não estão aos deveres, assim o Rotary patrocinador deve sim estar sempre do lado de seu Rotaract, mas também deve cobra-lo de forma correta. De forma sucinta, devemos saber que como rotaractianos não fazemos parte do Rotary, apesar de sermos sempre uma família.

O Rotaract Club não deve ser partidário de nenhuma facção política ou ideológica de qualquer forma. A fim de evitar que os sócios sejam privilegiados ou utilizem o clube para benefício próprio ou de alguma facção política e ou sectária, o RI resolveu deixar explícito que o clube não é político e jamais deve envolver-se em organizações deste tipo. Desta forma, entendemos o Rotaract Club de uma forma geral como uma organização neutra aos

Estatutos Comentados **2º edição**

acontecimentos de nível nacional e internacional no que diz respeito ao apoio ou não a projetos políticos.

Nenhum Rotaract Club pode continuar sem o patrocínio e orientação de um Rotary Club. E isso não ocorre só na prática, na teoria podemos ver o disposto do inciso cinco, no que diz respeito à falta de um Rotary no patrocínio de seu Rotaract. Apesar de ser possível, não é de meu conhecimento que aja caso de um Rotary Club fechar e deixar seu Rotaract aberto, porém isso ocorrendo o RI manda que o Governador do distrito se mobilize em achar um novo patrocinador para aquele clube. Na prática mesmo que isso aconteça, acho difícil que não encontrem um novo patrocinador, e mesmo que não se encontre, esse Rotaract conseguirá se manter mesmo sem o Rotary Club (Apesar de isso ser ilegal), pois se conseguir passar por todo esse processo de maneira sólida, com certeza tem muito a auxiliar a comunidade.

Artigo IV - Sócios

1 - O quadro social deste clube será constituído de jovens adultos entre as idades de 18 a 30 anos, de ambos os sexos, de bom carácter e com potencial para liderar. É recomendável, mas não mandatário, que o clube tenha no mínimo 15 sócios para ser constituído.

2 - O método de eleição de sócios deste clube será determinado pelo Rotaract Club em consulta com o Rotary Club patrocinador. O método de eleição de sócios do clube ligado a uma universidade terá que contar com a aprovação das respectivas autoridades escolares.

3 - Cada sócio deste Rotaract Club deverá comparecer a pelo menos 60% das reuniões ordinárias do clube programadas anualmente, com a ressalta de que a ausência a uma reunião ordinária do clube poderá ser recuperada da seguinte maneira: qualquer sócio que tenha estado ausente a uma reunião ordinária deste clube poderá recuperar a frequência comparecendo a uma reunião ordinária de qualquer outro Rotaract Club durante duas semanas imediatamente procedentes ou seguintes ao dia da ausência.

4 - Todos os bolsistas da Fundação Rotária cuja idade esteja dentro dos limites estabelecidos para o quadro social do programa Rotaract serão elegíveis para ser rotaractianos convidados durante o período de seu estudo no exterior.

5 - O título de sócio será automaticamente cancelado (a) por deixar de cumprir os requisitos de frequência, a não ser que o sócio tenha sido dispensado pelo conselho diretor deste clube por juntos motivos ou (b) pela desativação do clube ou (c) no dia 30 de junho do ano do Rotaract em que o sócio cumprir 30 anos de idade.

6 - O título de sócio poderá ser cancelado (a) caso o sócio continue deixando de cumprir com os requisitos exigidos para tal (b) por motivo justo conforme determinado pelo clube por meio da aprovação obtida pelos votos de pelo menos 2/3 do número total de sócios em pleno gozo de seus direitos.

Entrando no artigo IV de nossos Estatutos, entramos no assunto de admissão de sócios em nossos clubes. A composição do quadro social é um dos mais importantes pontos do clube, pois o clube se forma de acordo com seus sócios. O primeiro inciso deste artigo traz nua e crua a definição de quem pode se tornar um rotaractiano, isto é, estando na idade correta, tendo boa conduta e potencial de liderança. Em dois pontos devemos ter mais atenção. Primeiro no que diz “de ambos os sexos”; até 1988 o Rotary International não permitia a entrada de mulheres em sus clubes, desta forma o mesmo acontecia com o

Estatutos Comentados **2º edição**

Rotaract. Este foi um grande avanço, pois agora podemos ter, aliás, devemos ter clubes mistos.

Outro ponto é no que diz respeito ao potencial de liderança. Até hoje eu nunca soube de alguém barrado ao tentar entrar em algum clube por não ter potencial de liderança. Na verdade até vejo o Rotaract como uma escola para se aprender liderança, e não para agrupar líderes. Devemos pensar que se formos apenas reunir líderes da sociedade estaremos apenas formando um clube social, e não de serviço. Desta forma devemos ver o Rotaract como realmente uma escola para “formar” líderes. Por fim, o único quesito que pode desqualificar um possível sócio para o Rotaract é o de bom caráter, e penso ainda que nisso devemos ser os mais rígidos possíveis.

Não existe um número mínimo de pessoas para fundar um Rotaract Club pelo fato de que existem clubes bem estruturados e atuantes com poucos sócios. Há tempos atrás tínhamos a obrigatoriedade de 15 sócios para fundar um Rotaract Club, porém isso decaiu com o tempo, e esse número deixou de ser obrigatório. O RI deixa claro neste inciso que recomenda um número inicial de 15 jovens para que o clube possa preencher todos os seus cargos e poder manter-se financeiramente estável em seus primeiros meses com as jóias de admissão de seus fundadores.

O método de se colocar um novo sócio no quadro social de um clube, é algo tão pessoal quanto sua própria bandeira. Existem inúmeras maneiras de se fazer isso, e dessa forma não podemos apontar um que seja a “correta”. Como o próprio artigo diz, deve se consultar o Rotary Club patrocinador, pois sua experiência e tradição em fazer isso, pode ser muito útil na composição do Rotaract. Outro fato interessante do segundo inciso deste artigo é no caso de o clube ser baseado em uma universidade (Ou instituição de ensino superior), no qual a admissão do sócio depende da aprovação das autoridades escolares.

O terceiro inciso deste artigo trata do comprometimento que o sócio firma, com relação à sua frequência no clube. De acordo com estes Estatutos, cada sócio deve ter pelo menos 60% de presença em todas as reuniões ordinárias programadas pelo clube. O não cumprimento desta norma pode implicar no cancelamento do título de sócio do companheiro que não respeitar este mínimo. A outra parte do inciso trata da recuperação da frequência perdida, que de acordo com esta norma, pode ser feita em qualquer reunião ordinária de qualquer Rotaract Club. Muitas vezes, o regimento interno de cada clube abre um maior número de possibilidades de se recuperar frequência, dessa forma, há clube que permitem recuperação em reuniões de Rotary, Interact Clubs, Reuniões distritais, encontros de companheirismo, etc...

Quando uma pessoa torna-se bolsista da Fundação rotária, ela passa por diversos testes. Nestes testes o Rotary International vê a possibilidade de colocar aquela pessoa “representando” o próprio RI no período o qual esta sendo patrocinado pela Fundação em qualquer programa que esteja inscrito. Desta forma, os ex-bolsistas da Fundação Rotária não necessitam passar por uma avaliação para ingressarem no Rotaract Club. De acordo com o inciso três de artigo, os ex-bolsistas são elegíveis para o Rotaract Club. Isso ocorre porque já foi comprovada a confiança, caráter e liderança daquela pessoa no período em que foi bolsista da Fundação rotária. Existe muita controvérsia sobre este disposto, porém bem ou mal, deve-se cumpri-lo.

Este quinto inciso mostra a sanção máxima que um sócio pode ter quando descumprir preceitos básicos do clube, ou quando o clube não puder mais conter seus sócios. O desligamento do sócio será automático de três formas como vistos. Primeiro no descumprimento da frequência. Na verdade penso não ser certo este desligamento ser

Estatutos Comentados **2º edição**

automático, acho que só se deve cancelar o título quando o estado de frequência da pessoa é muito grave. Deve-se ter uma certa tolerância com relação às faltas dos sócios. Não se tira do clube um companheiro que em um mês apenas não conseguiu cumprir este índice de 60%. A Segunda forma é quando o clube for desativado, e aqui não há nem o que se discutir. A terceira forma de desligamento automático é quando o sócio ultrapassa a idade limite de 30 anos. A única exceção a esta regra é quando o sócio tiver de cumprir o mandato de Past Representante Distrital ou Past Presidente, só aqui ele poderá estar inscrito em um clube de Rotaract com mais de 30 anos. Talvez esta última seja uma das regras menos respeitadas nos clubes.

O último inciso deste artigo traz outras possibilidades de um sócio perder seu título dentro do clube. Uma delas é de ele não estar cumprindo e respeitando os requisitos para ser um sócio do clube, bem como o regimento interno e os estatutos. A outra forma é o que estes estatutos chamam “motivo justo”. Desta forma, o clube pode cassar o título de qualquer companheiro que de uma forma ou de outra tenha cometido atos que degradam o clube ou seus sócios. Para se cassar um sócio, deve-se numa votação obter-se 2/3 dos votos do número total de sócios do clube em pleno gozo de seus direitos.

Artigo V - Reuniões

1 - O clube reunir-se-á pelo menos duas vezes por mês, segundo estabelecido no Regimento Interno, em local, hora e dia convenientes aos sócios.

2 - O conselho diretor reunir-se-á segundo estabelecido no Regimento Interno.

3 - O Rotary International exige que cada Rotary Club patrocinador designe um ou mais de seus sócios para participar das reuniões do(s) seu(s) Rotaract Clubs pelo menos uma vez ao mês.

4 - As reuniões do clube e do conselho diretor poderão ser canceladas durante feriados ou períodos de férias, segundo o critério do conselho diretor, desde que o Rotary Club patrocinador e o representante distrital do Rotaract sejam avisados.

5 - Atas das reuniões do clube e do conselho diretor serão providenciadas ao presidente da comissão Rotaract do Rotary Club patrocinador dentro de duas semanas da realização de cada reunião.

Estamos agora no quinto artigo de nossos Estatutos, intitulado “Reuniões”, este artigo trata de maneira simples como deve-se proceder à reunião de um clube. O primeiro e segundo incisos já nos mostram algo com o qual iremos nos deparar sempre, o aval do regimento interno do clube no que diz a permissão de muitos atos dos sócios. Neste sentido, vemos o clube deve-se reunir pelo menos duas vezes ao mês, porém a grande maioria dos clubes em todo o Brasil reúnem-se semanalmente. A grande maioria faz suas reuniões durante os finais de semana, pois os sócios de um Rotaract Club são estudantes e trabalhadores, que se mantêm ocupados durante a semana. Essa frequência de reuniões deve ser disposta no regimento interno do clube. Dessa mesma forma segue-se as reuniões do Conselho Diretor. A única diferença é que o conselho não tem uma frequência pré-estabelecida, isto é, o regimento interno (Feito pelo próprio clube) regra essa frequência.

Outro preceito que nem sempre é respeitado pelo Rotary Club patrocinador de um Rotaract é a exigência do inciso três deste nosso artigo. A exigência de que pelo menos uma vez por mês, um ou mais rotarianos estejam nas reuniões do Rotaract são esquecidos pelo Presidente e Coordenador. Essa visita dos rotarianos, nem tanto serve para “fiscalizar” os atos do Rotaract como muitos pensam, em minha opinião o rotariano visitante, seja ele o

Estatutos Comentados **2º edição**

coordenador ou não, deve servir com uma ligação, isto é, como um informante do Rotary para o Rotaract e principalmente do Rotaract para o Rotary. Podemos encontrar muitos clubes nos quais o contato Rotary-Rotaract praticamente não existe, isso por culpa dos dois lados, do Rotary no que diz respeito a estar em contato com o clube patrocinado que leva seu nome, e do Rotaract, que tem a obrigação de exigir essa presença de rotarianos.

Por fim, os últimos dois incisos deste artigo tratam de assuntos mais administrativos. Apesar disso acho que se formos ver ao pé da letra é o artigo menos respeitado destes estatutos em termos. O fato de o Conselho analisar o cancelamento da reunião sim, é um ato necessário e comum nos clubes; assim como o aviso que o clube faz ao Rotary Club patrocinador. O fator mais desrespeitado neste caso é o aviso que deveria ser dado ao Representante Distrital. Normalmente o contato dos clubes com a Representação nem é tão estreita a ponto de serem avisadas as reuniões canceladas. Ao meu ver acho até de certa forma irrelevante este fato, pois mesmo quando o clube recebe um visita de qualquer companheiro de qualquer lugar, o fato é avisado anteriormente. Por essa causa na verdade não vejo ato ilícito do clube o não aviso da Representação Distrital pelo cancelamento da reunião ordinária. O outro inciso, que também trata de questão administrativa fala da necessidade de o Coordenador receber quinzenalmente as atas do Rotaract Club. Isso é sim possível de ser feito, mas normalmente não neste prazo estabelecido. Muitas vezes torna inviável para o clube o Rotary receber as atas quinzenalmente, pois muitas vezes nem o próprio secretário do clube consegue organiza-las neste período de tempo. O Rotary recebe sim as atas dos clubes, mas normalmente no período mensal. Sendo sincero a maior parte dos clubes não chegam a fornecer as atas propriamente ditas aos Rotary Clubs, eles limitam-se a fornecer as ações do clube de forma estrita, por um motivo de comodidade.

Mais uma vez gostaria de deixar claro que muitas e muitas ocorrências de desrespeito a estes Estatutos tratam além da inviabilidade que ele mesmo impõem, a falta de organização de diversos clubes de Rotaract e Rotary no Brasil e no mundo. Nosso papel não deve ser de criticar e apontar o dedo nas questões erradas, mas sim de ajudar clubes com dificuldades a aprender a importância de estarem em dia com suas obrigações, seja com o Rotary patrocinador, como a Representação Distrital ou até mesmo com o RI.

Artigo VI - Dirigentes e Diretores

1 - Os dirigentes deste clube serão o presidente, o vice-presidente, o secretário, o tesoureiro e outros dirigentes, conforme esteja estabelecido no Regimento Interno.

2 - O órgão dirigente deste clube será o conselho diretor, composto do presidente, ex-presidente imediato, vice-presidente, secretário, tesoureiro e diretores adicionais, cujo número será determinado por este clube, eleitos dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos. Todas as decisões, normas e deliberações do conselho diretor e do clube estarão sujeitas aos dispositivos destes Estatutos e às normas estabelecidas pelo Rotary International e seus membros.

Se ligado à universidade, este clube estará sujeito às mesmas normas e regulamentos estabelecidos pelas autoridades escolares para todas as organizações de estudantes e atividades extracurriculares da instituição.

Todos os dirigentes e comissões estarão sob o controle geral do conselho diretor, que poderá, por bons motivos, declarar qualquer cargo vago e que constituir-se-á num

Estatutos Comentados
2º edição

conselho de Apelação para as deliberações de todos os dirigentes e de todas as comissões.

3 - As eleições de dirigentes e diretores serão realizadas anualmente antes de 1º de março através de métodos compatíveis com as normas e costumes locais, porém em nenhum caso será preciso para a eleição a presença de mais de uma simples maioria de sócios, em pleno gozo de seus direitos. Todos os presidentes ou representantes distritais de Rotaract Clubs que completarem 30 anos de idade durante o período de sua gestão, poderão servir um ano mais como ex-presidentes ou ex-representantes distritais a fim de proporcionar continuidade de liderança no clube.

O mandato de todos os dirigentes e diretores será de um ano. Não haverá um dispositivo para estabelecer um mandato de menos de um ano, exceto com a autorização, por escrito, do Rotary International.

A comissão Rotaract do Distrito em conjunção com a comissão rotária distrital do Rotaract oferecerá treinamento para o desenvolvimento das qualidades de liderança a todos os presidentes de comissão, diretores e presidentes entrantes de Rotaract Clubs.

O Conselho Diretor de um clube é sua grande chave para o sucesso de projetos eventos durante o respectivo ano rotário. Ele é o órgão deliberativo do clube e como já dito tem a função de coordenar suas metas e objetivos. Os incisos primeiro e segundo do artigo VI dispõem da formação do Conselho diretor do clube e da investidura dos cargos deste. Os dirigentes do clube serão todos aqueles que o Regimento Interno do clube permitir, isso deixa aos clubes uma flexibilidade maior para criar cargos que se achem necessário ao clube, bem como Diretores de Eventos, de Companheirismo, de Relações Públicas e tantos outros como vemos. A formação do Conselho Diretor dá-se quase da mesma maneira, além dos dirigentes dispostos pela norma deste Estatuto, deixa-se aberto o conselho para que outros dirigentes, que estejam dispostos no Regimento Interno do clube também dele façam parte. O Conselho faz o também papel de fiscalizador do clube, isto é, por ele passam as decisões gerais do clube e das comissões de serviço. Claro que além deste, os atos do clube e do próprio Conselho devem estar de acordo com as normas estabelecidas nestes Estatutos, no Regimento Interno e quando for ligado a uma instituição de ensino, deve estar de acordo com as normas locais desta. Como o próprio inciso diz, o conselho pode a qualquer momento declarar vago algum cargo do clube, isto é, retirar e nomear novas pessoas.

Estes atos têm a iniciativa do Presidente do clube, desde a discussão de projetos e ações até a retirada ou inclusão de um novo membro dentro do Conselho, isso porque o Presidente do clube também é presidente do Conselho diretor. Todos esses atos do Presidente devem claro ser confirmados pelo Conselho Diretor.

O terceiro inciso deste artigo é dividido em quatro partes distintas. A primeira diz respeito ao método de eleições que devem ser utilizados e a data limite para serem feitas dentro de cada clube. O método de se fazerem às eleições são totalmente livres para os clubes, isso se dá com a passagem “*através de métodos compatíveis com as normas e costumes locais*”, onde o RI deixa que os clubes decidam se farão eleições por indicação, eleições gerais, sucessão, etc. Existem clubes que um colégio formado por Past Presidents indicam o novo Presidente e outros fazem eleição de seu Presidente e este indica o Conselho Diretor (Método mais comum no Brasil). O prazo finda-se em 1º de Março do decorrente ano rotário. Esse prazo serve para forçar os clubes a terem os nomes de seus dirigentes para a eventual publicação no catálogo anual dos clubes do mundo (Worldwide Rotaract Directory).

Estatutos Comentados **2º edição**

A Segunda parte deste inciso diz respeito à idade máxima de rotaractianos para permanecerem no cargo. Com já havíamos citados, ao completar 30 anos, o sócio pode permanecer no clube apenas em dois casos, como citados no artigo. Primeiro se estiver cumprindo um ano de mandato com Past Presidente, ou então como Past Representante Distrital. Estes casos são permitidos por uma questão de auxílio aos dirigentes atuais, onde a pessoa no cargo de Past dirigente pode auxiliá-los na transação de mandato e nas discussões de problemas referentes ao cargo. Não existe, porém exceção para se ocupar cargos de dirigente com mais de 30 anos, atingindo esta idade o sócio deve se desligar do clube.

A terceira parte do inciso terceiro fala da duração do mandato do conselho Diretor. Eleito para iniciar sua ação no início do ano rotário (Julho), ele deve permanecer na responsabilidade e deveres do cargo até o fim (Junho). Como o próprio artigo diz, o RI, a não ser por escrito, não permite que o Conselho Diretor tenha um mandato com tempo inferior a um ano. Isso ocorre porque os compromissos dos clubes assumidos com o RI em todo o mundo findam-se de ano em ano, além de que este é o tempo mínimo para que os clubes consigam montar projetos duradouros e eficazes em suas comunidades. Ao contrário disso, o mandato do Conselho pode se estender a critério do clube, isto é, a critério de seu Regimento Interno.

Finalmente, a última parte desse inciso trata na verdade de um vento distrital realizado pela Representação Distrital junto ao coordenador Distrital de Rotaract. O treinamento de líderes entrantes é realizado na chamada ADIRC, isto é, Assembléia Distrital de Rotaract Clubs. Durante este evento, são proferidas aos dirigentes entrantes de todos os clubes do distrito, palestras referentes aos cargos que serão ocupados. Presidentes terão ensinamentos de liderança perante o clube, sua administração e sua obrigação, assim como secretário, tesoureiro, protocolo e presidentes de comissão terão sua formação em sua respectiva área.

Artigo VII - Atividades e Projetos

1 - Dentro das limitações estabelecidas na Seção 1 do Artigo III, este clube será responsável pelo planejamento, organização, financiamento e realização das suas próprias atividades e tomará providências para conseguir os fundos e elementos humanos necessários para atendê-las, exceto em casos de projetos conjuntos ou de atividades levadas a efeito com outras organizações, quanto tal responsabilidade será compartilhada com essas outras organizações.

2 - Dentre as suas atividades, o clube levará a efeito, pelo menos dois importantes projetos de prestação de serviços anualmente, um destinado a servir a comunidade e o outro para fomentar a compreensão internacional, devendo ambos contar com a participação de todos os sócios ou da sua maioria.

3 - Este clube providenciará a seus sócios um programa de desenvolvimento profissional.

4 - É da responsabilidade do clube angariar os fundos necessários para levar a efeito o seu programa. Não deverá solicitar ou aceitar assistência financeira do seu Rotary Club patrocinador, a não ser um pequeno auxílio financeiro esporádico, nem deverá fazer pedidos a outros Rotary Clubs ou a outros Rotaract Clubs, nem pedir assistência financeira a indivíduos, firmas ou organizações da comunidade, sem

Estatutos Comentados **2º edição**

retribuir algo de valor. Todos os fundos angariados para projetos de prestação de serviço devem ser utilizados para esse fim.

O clube não pode transferir a responsabilidade de criação e organização de um projeto ou atividade para o Rotary Club ou outra entidade da família rotária. Com o primeiro inciso diz, o Rotaract é responsável por suas atividades, desde sua organização até seu financiamento. Claro que devemos abrir exceção quando o evento é realizado em parceria com outras entidades ou clubes de serviços, neste caso as responsabilidades devem ser divididas conforme o combinado entre os clubes. O mesmo aplica-se dentro do próprio programa, quando clubes de diferentes localidades unem-se para determinado projeto ou atividade, isto é, as responsabilidades devem ser divididas.

Os clubes de todo o mundo têm de cumprir anualmente as metas estabelecidas pelo Rotary International. Além de prestar contas sobre suas atividades, todos os Rotaract Clubs devem por ano realizar pelo menos dois projetos. Um deles deve ser voltado para a comunidade local, isto é, ações que visam melhorar a vida social da localidade onde está instalado o Rotaract Club. Outro projeto deve estar voltado para comunidade internacional. Neste segundo caso as ações devem unir forças para a fomentação da compreensão internacional, onde iniciativas devem unir clubes de diversas comunidades para a realização desse tipo projeto. Todo o resultado dessas ações devem ser remetidas ao RI ao final de cada ano rotário, para que o balanço e registro dessas fiquem arquivadas e possam ser utilizadas como referência.

Encontramos também neste artigo o incentivo, ou melhor, a obrigação que o Rotary International passa aos clubes para fornecerem aos sócios programas de desenvolvimento profissional. O jovem pertencente ao Rotaract Club normalmente esta em sua fase de aprendizado profissional. Estes jovens estão cursando ensino superior, técnico ou já estão no mercado de trabalho, porém ainda sem muita experiência profissional. É dever dos clubes de todo o mundo abrir oportunidades para o desenvolvimento das profissões, ou futura profissão dos sócios de seu clube. Um grande passo para esse desenvolvimento é a realização de projetos junto ao Rotary Club, onde encontramos profissionais de diversas, que podem por sua vez orientar os rotaractianos.

A última parte deste artigo diz respeito ao financiamento dos projetos do clube. Como já mencionado anteriormente, cada clube é responsável pela realização e financiamento de cada um de seus eventos. O clube não deve pedir auxílio financeiro a seu Rotary Club patrocinador, a não ser que aja sua participação na estruturação e execução do projeto. Além de seu Rotary patrocinador, o clube também não deve solicitar ajuda financeira nem de outro Rotaract Club nem de outra entidade, seja ela ligada ou não à família rotária. Diz ainda o artigo que eventualmente, recebendo essa ajuda por um motivo ou outro, o clube deve retribuir com ações voltadas especificadamente para sanar essa “dívida” que tenha contraído com quem quer que seja. De forma sucinta o clube não deve aceitar ajuda financeira gratuitamente, pois esse não é seu objetivo. Por fim diz ainda o inciso quatro que os clubes devem aplicar totalmente os recursos obtidos para o determinado fim, isto é, não deve haver lucros sobre os projetos realizados em benefício à sociedade (Existem projetos específicos para a arrecadação de fundos para o financiamento de campanhas. Esses projetos são realizados pela Comissão de Finanças do clube).

Estatutos Comentados 2º edição

Artigo VIII - Comissões

1 - O Regimento Interno deste clube estabelecerá as seguintes comissões permanentes: serviços internos, serviços internacionais, serviços à comunidade, desenvolvimento profissional, finanças e outras comissões permanentes que possam ser necessárias para a administração do clube.

2 - O presidente, com a aprovação do conselho diretor, poderá nomear as comissões especiais que considerar necessárias, indicando as suas obrigações na ocasião da nomeação. Essas comissões especiais concluirão sua função quando completarem seus trabalhos, quando forem desobrigadas das incumbências pelo presidente que os nomeou ou quando o presidente completar seu mandato, o que ocorrer primeiro.

Temos neste artigo de nossos Estatutos a citação do RI para a composição de comissões de trabalho dentro do clube. Como todos sabem, cinco são permanentes (Serviços Internos, Serviços Internacionais, Serviços à Comunidade, Desenvolvimento Profissional e Finanças), e outras podem ser compostas de acordo com o disposto no Regimento Interno de cada clube. Vamos ver agora uma breve explicação sobre cada uma dessas comissões de acordo com outro texto de minha autoria intitulado “Manual do Rotaractiano”:

Serviços Internacionais - Esta comissão terá a responsabilidade primordial de conseguir meios e modos para fomentar a compreensão internacional entre todos os sócios, na universidade, na comunidade e em outras áreas. Terá a obrigação de iniciar e planejar uma atividade principal no seu setor, anualmente, em que a maioria dos sócios participe. Ela também é responsável pela realização de projetos e eventos que envolvam clubes de mais de um distrito, juntamente com a Comissão de Serviços à Comunidade.

Serviços à Comunidade - Esta comissão terá a responsabilidade de elaborar, pelo menos, um projeto principal anualmente, que não seja no setor internacional, em que a maioria dos sócios participe. Tem a responsabilidade da organização e direção dos eventos que ocorrem no local do clube. Na maioria das vezes, os eventos realizados por ela, têm ligação com as outras comissões.

Serviços Internos - Esta comissão será responsável pela frequência, fortalecimento do quadro social, programas, companheirismo, relações públicas e outros assuntos que possam ser adequados. Essa comissão é responsável na direção de eventos e projetos relacionados ao bem-estar e confraternização dos sócios. É comum a ligação com a comissão de Serviços Internacionais, realizando eventos com mais clubes.

Desenvolvimento Profissional - O Principal objetivo desta comissão é difundir e desenvolver as relações profissionais dos sócios e para os sócios do clube. Com ações concretas, fortalecer o vínculo estudantil - profissional para preparar o jovem para sua profissão. Uma das mais importantes comissões não só no Rotaract, mas também no Rotary, com a qual deve-se ter forte relacionamento pois uma pode completar a outra.

Finanças - Esta comissão desenvolverá modos e meios de financiar todas as atividades do clube que exijam financiamento, em colaboração com a determinada comissão. É muito comum a ligação dessa comissão com a comissão de serviços, onde as duas juntas realizam projetos e eventos a fim de aumentar o caixa do clube.

Leandro Affonso Tomazi

Estatutos Comentados **2º edição**

Comissões Adicionais – São comissões que se encaixam às necessidades dos clubes, é comum encontrar comissões como a de Boletim, a de Conscientização Ambiental, de Internet, Relações Públicas e de muitos outros itens que os clubes eventualmente esteja necessitando. Essas comissões são muito importantes, pois como a Comissão de Boletim, pode divulgar os eventos do clube internamente e externamente. É comum também vermos comissões provisórias, para alguns eventos ou acontecimentos socioculturais da comunidade.

O inciso dois deste artigo trata das chamadas comissões temporárias. Estas são comissões instaladas pelo Presidente com o aval do Conselho Diretor para vigorar somente durante um tempo pré-determinado, ou até o final da gestão deste. Normalmente são constituídas comissões temporárias para eventos comunitários em que o clube participa. A exemplo de eventos distritais tais como a Assembléia Distrital. O ideal é que o clube anfitrião constitua uma comissão especial para a realização do evento. Dessa forma não ocorre a ocupação das outras comissões para a execução de eventos considerados especiais, isto é, que teoricamente não ocorrem com frequência no clube. Toda comissão constituída dessa forma vigora até somente o término do respectivo ano rotário.

Artigo IX - Jóias e Quotas

1 - Cada Rotary Club patrocinador de um novo Rotaract Club deverá enviar o pagamento de uma taxa de organização equivalente a US\$ 50 juntamente com a “Lista de Organização de Rotaract Club”.

2 - As jóias, mensalidades ou quotas cobradas dos sócios devem ser módicas e somente utilizadas para atenderem às despesas administrativas do clube. Os fundos destinados a atividades e projetos levados a efeito pelo clube serão seguidos separadamente dessas jóias, mensalidades ou quotas. Uma auditoria completa das transações financeiras do clube, por uma pessoa qualificada, deve ser efetuada uma vez ao ano.

Este artigo foi recentemente modificado, anteriormente tínhamos o dever de cada Rotaract Club pagar uma taxa equivalente a US\$ 20 para o RI todo início de ano rotário. Em virtude da inadimplência e da falta de possibilidade financeira de muitos Rotaract Clubs do mundo inteiro, mesmo porque o câmbio dos dólares americanos oscilam muito no mercado financeiro, o RI resolveu abolir essa taxa para os clubes.

Em virtude do não pagamento de taxas anuais, o RI precisou criar uma maneira de garantir verbas para a oficialização de manutenção dos clubes no mundo inteiro. A saída para isso foi a instituição de uma nova taxa que deve ser paga somente uma vez pelo Rotary Club patrocinador para o RI, esta taxa tem um valor maior que a anterior, porém é única. Esses US\$ 50 servem para manter os registros de oficialização do clube na central do RI nos EUA e nos escritórios regionais, como em nosso caso o de São Paulo.

No segundo e último inciso deste artigo o RI trata a respeito das jóias de admissão e quotas cobradas pelo clube a seus sócios. Sempre que uma pessoa entra no Rotaract Club ela deve pagar o que chamamos de Jóia de Admissão. Esta taxa tem por finalidade cobrir as despesas do sócio, bem como seu registro no clube e na Representação Distrital, seu distintivo de sócio, carteirinha de sócio, etc.

As quotas podem ser cobradas da maneira que o clube preferir, desde que estejam registradas no Regimento Interno. Devemos lembrar, porém, que essas taxas, como o

Estatutos Comentados **2º edição**

próprio inciso diz, não podem ser utilizadas para o financiamento de eventos e projetos do clube. Para isso o clube possui uma comissão permanente própria (Comissão de Finanças) para arrecadar recursos. Dessa maneira levamos por conclusão que as quotas, sejam elas cobradas da maneira que for devem estar adequadas à realidade do clube. Assim não deve um clube cobrar uma mensalidade alta de sócios que muitas vezes não tem condições de bancá-la, isso porque em sua maioria, os companheiros do Rotaract Club são jovens em início de carreira e isso muitas vezes impossibilita o pagamento de altas taxas dentro do clube. Deve-se haver bom senso na feitura do Regimento no que diz respeito ao valor das quotas, para que o clube possa se manter sem abusar de seus sócios.

Artigo X - Aceitações dos Estatutos e Regimento Interno.

Todos os sócios deste, por aceitarem fazer parte do quadro social, concordam em aceitar os princípios do Rotaract, expressados em seu propósito e objetivos, concordando em cumprir os dispositivos dos Estatutos e Regimento Interno deste clube e, somente nestas condições, terão direitos aos privilégios do clube. Nenhum sócio será dispensado de obedecer aos Estatutos e Regimento Interno pela alegação de que não recebeu exemplares dos mesmos.

Como todos sabemos, o Rotaract Club dá privilégios e obrigações a seus sócios. Porém isso só é possível quando o sócio se compromete em seguir as condições do clube para dele fazer parte. Essas condições estão em parte no que estamos vendo, nos Estatutos prescritos e em parte no Regimento Interno de cada clube. Não é possível admitir um sócio que não queira seguir os dispostos legais do clube.

Quando um sócio entra em um Rotaract Club, preenche um ficha padrão de sócio. Neste ficha, entre outros dizeres encontramos a cláusula que compromete o futuro sócio respeitar e aceitar as normas do clube. Sendo assinado este documento é dever do sócio estar a par dos Estatutos e Regimento Interno. Por sua vez, é obrigação de clube fornecê-los ao sócio empossado, pois como este mesmo Estatuto diz não é possível para sócio alegar o desconhecimento das normas.

Artigo XI - Regimento Interno Prescrito

Este clube adotará o Regimento Interno Prescrito para o Rotaract Club, juntamente com as emendas que não estejam em desacordo com estes Estatutos e que possam ser necessários ou convenientes para o funcionamento do clube, desde que essas emendas sejam adotadas em conformidade com as normas para emendas estabelecidas no Regimento Interno Prescrito para o Rotaract Club.

Neste artigo de número XI de nossos Estatutos, o RI traz a possibilidade de o clube fazer suas próprias normas. Dessa forma ele dá livre acesso para o clube poder regrar suas atividades, ações administrativas e sociais. O clube pode legislar sobre qualquer assunto que o os Estatutos não proíbam.

O Rotary International fornece aos clubes que não tem Regimento Interno um modelo básico regimental, este que pode ser encontrado no Manual do Rotaract. Este modelo traz de forma sucinta os principais tópicos que o clube pode seguir para ter sucesso em suas funções. Como este próprio artigo que estamos comentando diz, o clube pode modificar este Regimento da forma que desejar, isto é, atendendo é claro as condições de respeitar o que já estava anterior escrito e o que este Estatutos mandam.

Estatutos Comentados **2º edição**

Talvez a ordem deste artigo devesse ser trocada com o anterior, que fala da aceitação dos Estatutos e Regimento Interno. Digo isso para termos algo, mas coerente. Uma questão simplesmente didática, pois primeiro deveríamos falar sobre o que é o Regimento e o que podemos nele Ter, para depois falarmos de sua aceitação no clube. Mas é simplesmente uma questão de conveniência, que nada alteraria nos clubes.

Artigo XII - Emblema do Rotaract

1 - O emblema do Rotaract é reservado para o uso exclusivo e benefício dos sócios do Rotaract Club. Cada sócio deste clube terá o direito de usar o emblema do Rotaract ou de exibi-lo de maneira digna durante o período em que permanecer ao quadro social. Quando sair deste clube ou com a terminação deste clube, esse direito será revogado.

2 - Quando exibido pelos rotaractianos individualmente, o emblema pode ser usado sem maiores informações. Quando o emblema for usado para representar o clube, deve vir acompanhado do nome do clube.

O símbolo do Rotaract Club é seu maior e mais valorável patrimônio. Por ele nossa organização é conhecida em todos os cantos do mundo Dessa forma, o RI achou por bem protege-lo com esse artigo de número doze nos Estatutos. De forma sucinta, todo rotaractiano pode utilizar o símbolo do Rotaract Club com bem entender, porém de forma digna e respeitável. Jamais pode se utilizar o clube para a simples promoção social ou política, isso é contra os princípios de ética e contra a moral do rotaractiano.

O artigo trata ainda forma como que o símbolo deve ser utilizado: Quando exibido por um rotaractiano, somente o símbolo, sem maiores informações. É o que ocorre com os distintivos de lapela, já tão famosos no mundo inteiro. Por outro lado, quando houver a divulgação do Rotaract por seu clube, deve-se além de conter o símbolo, estar especificado seu local de atuação, isto é, seu nome.

Essa norma quer proteger a integridade e autoria das ações do clube quando obriga o clube em suas atividades divulgarem seu nome. Por outro lado deve-se considerar também que isto impõem responsabilidades por é a assinatura do clube e de seus sócios. Já no caso de um companheiro utiliza o símbolo particularmente, vemos pelo de que ele integra uma organização internacional e de igualdade de seus membros, talvez por isso não haja a necessidade de se dar mais informações sobre sua origem, isto é, seu clube natal.

Artigo XIII - Duração

Este clube existirá desde que continue a funcionar de acordo com os dispositivos destes Estatutos e com as normas referentes ao Rotaract estabelecidas pelo Rotary International, ou até que seja desativado: a) pelo clube, por própria determinação e deliberação; b) pelo Rotary Club patrocinador, com o cancelamento do seu patrocínio após consultar com o governador de distrito e o representante distrital do Rotaract; ou c) pelo Rotary International por não funcionar de acordo com esses Estatutos, ou por outras causas.

Após o clube ter sido desativado, todos os direitos e privilégios relacionados ao nome e emblema do Rotaract não serão mais usufruídos pelo clube e pelos seus sócios individualmente ou coletivamente.

Estatutos Comentados **2º edição**

O décimo terceiro artigo destes Estatutos trata da duração de um clube. Na verdade não existe um período pré-determinado para um clube, conseqüentemente ele não será fechado de uma hora para outra. Tratamos aqui então dos casos que podem levar um clube a sua desativação. O artigo aponta três possibilidades de desativação de um Rotaract Club, o que conseqüentemente leva a seu fechamento e cancelamento dos títulos de todos os seus sócios. Com esse cancelamento, cessam todos os direitos e deveres prescritos nos Estatutos e no Regimento Interno do determinado clube para seus sócios.

No primeiro caso temos o próprio clube requerendo sua desativação por um motivo ou outro, as vezes baixo quadro social, impossibilidade de se realizarem as reuniões e outros motivos que partem de dentro do clube. Na Segunda hipótese temos o Rotary Club cancelando seu patrocínio. Isso pode ocorrer quando o Rotary vê a desvirtuação do Rotaract para com seus objetivos, conflitos diversos que vão contra o ideal de servir o até mesmo a desativação desse referido Rotary Club, isso que implica na necessidade do Rotaract procurar outro Rotary patrocinador, e se não conseguir, estará desativado também. Neste caso, para o Rotary desativar o Rotaract Club temos de ter a prévia consulta da Governadoria e Representação Distrital, pois deles provem um parecer favorável ou não que em uma situação reversível pode ajudar a solucionar os problemas sem chegar ao extremo de uma desativação. No terceiro caso temos a figura do próprio RI desativando o clube quando este não seguir os Estatutos, isto é, não cumprir as responsabilidades por ele exigidas.

Por fim a última parte do artigo trata do já comentado direito de uso de nome e símbolo do Rotaract. Com o fechamento do clube cessam também esses direitos, e seus antigos integrantes perdem além do direito de serem sócio de um Rotaract Club, o direito de utilizar seu nome, símbolo e patrimônio.

Com a desativação de um clube, cabe ao Rotary patrocinador receber todo o patrimônio conquistado pelo clube durante sua existência. Desde a parte financeira até materiais de consumo e patrimônio físico e jurídico com sino, malhete, bandeira, etc. Cabe também ao Rotary informar a desativação de seu Rotaract tanto no mundo rotário quanto para a comunidade em que o Rotaract Club serviu.

Artigo XIV - Administração

Estes Estatutos somente poderão ser emendados por deliberação do Conselho Diretor do Rotary International e todas as emendas dos Estatutos Prescritos para o Rotaract Club, adotadas pelo Conselho Diretor do Rotary International, automaticamente emendarão estes Estatutos.

Chegamos finalmente ao último artigo de nossos Estatutos. Este artigo intitulado Administração vem a tratar das emendas que estes Estatutos podem sofrer. De três em três anos, o Rotary International reúne seu Conselho de Legislação. Somente por meio desse conselho pode-se alterar tanto os Estatutos do Rotaract quanto do Rotary e do Interact Club. Sempre que o conselho de Legislação se reúne e altera por meio de emenda os conceitos para o Rotaract Club, este artigo força que automaticamente todos os Estatutos de todos os clubes sejam também emendados. Essa resolução é ao mesmo tempo benéfica e maléfica aos clubes, pois temos o preceito de que só podemos alterar essas normas a cada três anos. Se temos um Estatuto bom, temos a proteção dos três anos, porém se ele deixa a desejar teremos de conviver com ele durante este tempo também.

Estatutos Comentados
2º edição

Considerações Finais

O intuito deste trabalho é o de ajudar os companheiros tanto do Rotaract como do Rotary ao verdadeiro entendimento e significado dos Estatutos prescritos. Numa linguagem simples e com exemplos práticos da vida dentro dos clubes tentamos aqui mostrar qual a importância de termos normas regentes e sabermos como lidar com elas.

Por fim gostaria de dedicar este trabalho a todos os companheiros de meu clube. Estes que foram essenciais ao construir o nome e o clube que temos. Muito obrigado também aos companheiros com distrito 4590 que sempre estiveram de meu lado e me apoiaram desde a organização do Manual do Rotaractiano até neste segundo trabalho. Muito obrigado a todos os companheiros e amigos que acreditam do trabalho do Rotaract Club.